

PROJETO DE LEI Nº 62/2013

*Declara a Utilidade Pública a
Associação Bibliotecária Comunitária e
Desportiva Reciclando com Cultura*

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a **Associação Bibliotecária Comunitária e Desportiva Reciclando com Cultura**, entidade sem fins lucrativos fundada em 02 de novembro de 2007, registrada no Serviço Registral de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itaúna/MG sob o nº15215, Livro AXI, fls nº 120, e registrada no CNPJ sob o nº 09.383.114/0001-32, como sede e foro nesta Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na Rua Dalmo Grassi de Paula, S/Nº bairro Três Marias.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2013.

Palmira Feliciano da Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Nobres Vereadores, a presente propositura que cuida de declarar a Utilidade Pública Municipal a **Associação Bibliotecária Comunitária e Desportiva Reciclando com Cultura**, Localizada na Rua Dalmo Grassi de Paula, S/Nº bairro Três Marias, com sede e foro nesta Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

A entidade pretende através do presente projeto de lei, que tem por finalidade a prestação de assistência humanitária e educativa para melhorar a qualidade de vida da comunidade em geral, desenvolvendo trabalhos, assistências, sociais, culturais e informativos com a reabilitação e inserção às pessoas necessitadas de uma forma geral e especial.

A entidade em questão tem voluntários e estagiários, pessoas de boa vontade, interessadas em promover o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas que ali frequentam.

Não pode ser descartado o argumento de que a declaração de utilidade pública por certa outorga maior credibilidade às entidades sem fins lucrativos, permitindo que as mesmas não sejam encaradas como simples aventuras mas, como entidades duradouras que sofrem o crivo de fiscalização tanto do Poder Público constituído quanto da comunidade em geral.

Diante do exposto, entendemos ser de vital importância o reconhecimento da **Associação Bibliotecária Comunitária e Desportiva Reciclando com Cultura**, como Utilidade Pública Municipal, face às atividades de cunho social e assistencial prestados pela entidade.

Instruídos para tanto na presente justificativa é que, apresentamos a proposta em epígrafe, ensejando auferir o beneplácito dos ilustres pares para o Projeto de Lei que dispõe sobre a decretação de Utilidade Pública Municipal para a **Associação Bibliotecária Comunitária e Desportiva Reciclando com Cultura**, ao qual anexamos cópias de documentos exigidos por lei.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2013.

Vereadora Palmira Feliciano da Silva

Vereador Adão batista de Lima

Vereador Márcio Gonçalves Pinto

Vereador Alex Artur da Silva

Vereador Giordane Alberto Carvalho

Vereador Antônio José de Faria Júnior

Vereador Francis José Saldanha Franco

Vereador Gilberto Emanuel Silva

Vereador Leonardo Santos Rosenberg

Vereador Gleison Fernandes de Faria

Vereador Édio Gonçalves Pinto

Vereador Hélio Machado Rodrigues

Vereador Hudson Rodrigues Bernardes

Vereador Nilzon Borges Ferreira

Vereador Lucimar Nunes Nogueira

Vereador Joel Márcio Arruda

Vereador Maurício Aguiar